INDICAÇÃO Nº 57/2022
Data: 21 de fevereiro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares nas ruas que ainda não foram contempladas com tais melhorias na sede distrital de Novo Três Passos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de importantes melhorias no Distrito de Novo Três Passos.

Diante do grande desejo popular, este Vereador sugere que a Municipalidade inicie os trâmites internos visando a pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares de todas as vias públicas ainda não contempladas com este tipo de melhoria na referida sede distrital.

Em tempo, é preciso lembrar que além da pavimentação asfáltica, é necessário também a instalação de galerias de águas pluviais e a construção de meio-fio, possibilitando assim sensível melhora na qualidade de vida de centenas de rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para todos aqueles que residem nas referidas sedes distritais, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida intervenção seja executada no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de fevereiro de 2022.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador